

Brasília, 03 de Maio de 2011.

**Excelentíssima Senhora Presidenta da República
Dilma Roussef**

Excelentíssimos Senhores
Ministro da Justiça Luiz Eduardo Cardozo

Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República Gilberto Carvalho

Ministra da Secretaria dos Direitos Humanos Maria do Rosário

Ref.: Indicação para o cargo de Procurador-Geral da República – Compromisso com os Direitos Humanos como Critério para a Indicação – Realização de Audiência e Consulta Pública sobre a Lista Tríplice – Regulamentação do Procedimento de Indicação Presidencial

O tema e importância da participação social na administração da política de justiça vem se consolidando na sociedade, que reconhece seu papel e legitimidade para contribuir na efetivação dos direitos humanos no âmbito do sistema de justiça.

Compreendemos, assim, que o cargo de Procurador-Geral da República desempenha importantes funções que dizem respeito à política de justiça em direitos humanos, como a legitimidade ativa exclusiva para a propositura do Incidente de Deslocamento de Competência – IDC para assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, conforme previsão constitucional.

Desse modo, ganha força a concepção de que as funções públicas de administração da justiça, em especial no que dizem respeito à promoção, efetivação ou violação dos direitos humanos, devem ser aproximadas da participação social, e determinadas a partir de um compromisso institucional com os direitos humanos, com vistas à consolidação de um processo de democratização da justiça.

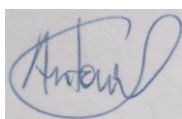
Em virtude de ofício (TDD nº05/2011) protocolado junto à secretaria da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, foi proposto o PRS nº 08/2011, de autoria do Senador Roberto Requião, visando estabelecer mecanismos de consulta e audiência pública no procedimento de sabatina dos indicados ao cargo de ministros dos tribunais superiores.

Assim como na iniciativa em trâmite no Senado Federal, as organizações abaixo assinadas entendem que cabe também ao Poder Executivo dialogar e implementar a regulamentação republicana da indicação presidencial ao cargo de Procurador-Geral da República.

Reivindica-se, neste sentido:

1. Que seja aberto no sítio virtual da Presidência da República procedimento de consulta pública sobre os candidatos postos à indicação presidencial, com a disponibilização de seus respectivos currículos;
2. Que seja realizada audiência pública com os referidos candidatos;
3. Que seja instituída a comprovação do compromisso com os Direitos Humanos ao longo da carreira, como critério objetivo e qualitativo para a indicação presidencial ao cargo de Procurador-Geral da República;
4. E que se dignem Vs. Exas. a realizar o debate social sobre os critérios republicanos brasileiros para a referida indicação presidencial, bem como sobre experiências de outros países acerca do processo de indicação e nomeação de autoridades da Justiça.

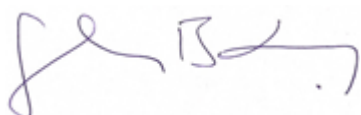
Assinam este ofício:



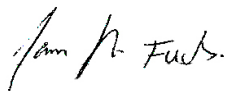
Antonio Escrivão Filho
Terra de Direitos – Organização de Direitos Humanos



Eduardo Fernandes Araújo
Dignitatis ATP



Salomão Ximenes
Ação Educativa



Marcos Fuchs
Conectas Direitos Humanos

Geledés

Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos – SDDH
Justiça Global